



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.*

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata da necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, através de empresa especializada em transparência governamental.

O objeto desta contratação está em conformidade com a alínea “c” e “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, como contratação direta por Inexigibilidade, uma vez que é inviável a competição por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, por se tratar de conhecimento específico das exigências legais e normas dos órgãos de Controle Externo.

Tratando-se de contratação que prevê **operação continuada** de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, prorrogável para até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de Abaetetuba/PA, através da Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças, tem por objetivo suprir a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em diagnóstico e levantamento de problemas relacionados a transparência pública, para atender as exigências legais e as normas dos órgãos de controle externo; coleta, revisão e publicação de documentos exigidos por Lei, com capacitação de servidores escolhidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação e visando cumprir suas funções institucionais, viabilizando o acesso à informação pública e à fiscalização por parte da sociedade sobre a regular e correta aplicação dos recursos públicos, faz-se necessário dispor em tempo real as execuções de receita e despesa, permitindo que o cidadão acompanhe as ações do governo, acessando diretamente dados de orçamento, contas públicas, despesas, receitas, repasses e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

transferências, servidores, contratos, convênios, licitações, patrimônio público, programas, ações projetos e obras.

Neste sentido a Administração Pública Municipal precisa dispor de ferramentas e de conhecimento técnico para a correta e imediata alimentação, manutenção e gerenciamento dos dados. Os técnicos da área de tecnologia da informação que dispomos em quadro destinado a tal função, não conseguem suprir a referida demanda.

Assim a contratação de empresa especializada na área demonstra-se a solução eficaz ao atendimento legal e à sociedade, conferindo a garantia e precisão da disponibilização dos dados públicos corretamente, através do cumprimento de todas as etapas do processamento das informações no website institucional e nos sistemas, atuando junto às Secretarias e Setores municipais competentes para orientação, correta e adequada disponibilização, tratamento, alimentação e gerenciamento das informações pertinentes aos requisitos legais estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação aos Órgãos de Controle e à Sociedade.

Especialização e Conhecimento Técnico: A contratação desta empresa especializada permite que o município tenha acesso a profissionais com conhecimento técnico específico na área. Esses especialistas podem ajudar no manejo e acompanhamento da disponibilização das informações de interesse público como determina a legislação vigente, otimizar processos e garantir o cumprimento das obrigações legais.

Acompanhamento e Assessoria Contínua: A empresa contratada pode oferecer um acompanhamento contínuo, treinamento de corpo técnico da prefeitura que irá ser responsável por fornecer as informações ao portal. Isso contribui para a eficiência na gestão pública e a transparência no uso dos recursos.

Em resumo, a justificativa para a contratação de uma empresa para o objeto pretendido está relacionada à busca por eficiência, conhecimento técnico e maximização das obrigações pretendidas.

A escolha deve recair sobre a empresa **CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 50.288.682/0001-58**, sediada Avenida Senador Lemos, 791, sala 210, letra B, 66.050-000, Umarizal, Belém-PA **ST**, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui vários atestados positivos em relação ao objeto pretendido.

A empresa escolhida para prestar os serviços demonstra uma ampla capacidade nesta área. Seu histórico e portfólio incluem extensa experiência na prestação de serviços em comento. Além disso, a equipe da empresa é composta por especialistas extremamente qualificados.

Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 50.288.682/0001-58**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

Desta forma, nos termos do art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Abaetetuba/PA, 22 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA